

V/Ref.: 85/7ª.-CAM/2016

Ref.: 152D

Porto, 15 de novembro 2016

Exmo. Senhor
Presidente
Comissão da Agricultura e Mar
Deputado Joaquim Barreto
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 165/XIII/1ª

Exmo. Senhor Presidente da Comissão da Agricultura e Mar,

Vimos por este meio, de acordo com solicitação de V. Exa. pronunciar-nos sobre a Petição n.º 165/XIII/1ª – “Solicitam que a Força Aérea Portuguesa volte a combater diretamente o flagelo dos incêndios nas florestas portuguesas.”

A Forestis entende que relativamente aos Incêndios Florestais que periodicamente assolam Portugal, a níveis que colocam em causa a sustentabilidade da Floresta Portuguesa é importante relevar que é fundamental que o Estado equilibre o orçamento dedicado às componentes do Combate e da Prevenção de incêndios florestais através do reforço orçamental desta última.

No quadro da Prevenção salientamos a importância de:

- Implementar um programa permanente de educação e sensibilização para os riscos dos fogos e a importância da sua prevenção, adaptado aos diferentes públicos-alvo
- Implementar o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), de forma articulada e coordenada dotado de um orçamento plurianual.
- Reequacionar o sistema de combate a incêndios, criando estruturas de combate independentes dedicadas respetivamente à Defesa de Pessoas e Bens e à Defesa da Floresta.
- Fomentar o aumento da articulação dos agentes locais com as diversas partes interessadas no sentido de otimizar a eficiência e a eficácia da utilização dos meios e das intervenções em prevenção e apoio ao combate.
- Infraestruturar as periferias dos aglomerados urbanos, de forma a aumentar o seu nível de proteção (por ex. bocas-de-incêndio)

Relativamente ao conteúdo da Petição n.º 165/XIII/1ª, consideramos que o estado Português deverá equacionar a criação de capacidades na Força Aérea para esta assumir funções de combate aéreo aos incêndios florestais através da utilização de aeronaves híbridas capazes de conciliar a realização de operações de resgate e salvamento e de combate a incêndios.

Esta recomendação foi transmitida pela Forestis, em Outubro, por ofício, a S. Exa. o Senhor Primeiro Ministro, no quadro do processo da Reforma do setor Florestal levada a cabo pelo Governo e atualmente em discussão pública.

Tendo em consideração a informação que ciclicamente vem a público, por exemplo, sobre custos de manutenção de aeronaves que não funcionam ou encargos com horas de voo (muitas vezes realizadas por ex-pilotos ou pilotos em férias da Força Aérea), parece haver condições para as responsabilidades do combate aéreo serem novamente assumidas pela Força Aérea com benefícios em termos de eficiência e eficácia operacional e de custos.

Acresce que a estrutura da Força Aérea, opera e está disponível todo o ano e outros países há, com o mesmo tipo de problemas, que têm sido bem sucedidos ao envolverem as suas Forças Aéreas no Combate aos incêndios.

Não podemos deixar de assinalar que a esta mudança estará associado um “custo de transição” que importa ser avaliado num horizonte de médio prazo.

Neste contexto, a Forestis considera que deveria ser suscitado o debate público, entre entidades com responsabilidades na matéria, universidades e outras partes interessadas no sentido de se avaliar o custo-benefício desta opção e o tipo de aeronaves que melhor servem os propósitos sabendo-se antecipadamente que terão que ser rentabilizadas em várias funções pois o Combate a Incêndios, pela sua sazonalidade, será naturalmente apenas uma das missões a serem cumpridas.

Na expectativa de responder ao solicitado, apresento os meus melhores cumprimentos,


Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra
Presidente da Direção

Forestis
Associação Florestal de Portugal
Sede: Rua Santa Catarina, 753
4000-454 PORTO
Tel. 222 320 192 - Fax 222 073 139
Conto. n.º 502 700 512